

## 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP

**EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO** dos bens dos Falidos **BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.136.254/0001-99, **CRUZEIRO DO SUL HOLDING FINANCEIRA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.225.116/0001-70, **CRUZEIRO DO SUL S.A. CORRETORA DE VALORES E MERCADORIAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.169.504/0001-90, **CRUZEIRO DO SUL S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.382.908/0001-64, **CRUZEIRO DO SUL S.A. COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.227.606/0001-40, *na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA.*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-15, *representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO*, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.** O **Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens imóveis e moveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, ajuizada por **BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A e outras - Processo nº 1071548-40.2015.8.26.0100 - Controle nº 232/2015**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, e os Imóveis em caráter "*AD CORPUS*", sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 18/09/2023 às 15:00h** e se encerrará **dia 03/10/2023 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/10/2023 às 15:01h** e se encerrará no **dia 18/10/2023 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 18/10/2023 às 15:01h** e se encerrará no **dia 31/10/2023 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do 1º e 2º leilão a partir **das 14:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos nº 787 - 13º andar - conjunto 132 - Jardim Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida exceto se o arrematante for: I-) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. Correrão por conta do arrematante, ainda, as despesas e os custos relativos à desmontagem,

remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens móveis. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante que não se qualificar para cláusula da caução ou não optar pela mesma deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24 h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário, ou por meio de boleto bancário cujos dados serão encaminhados via e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto-Lei 7.661/45 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 12.277 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE ITABORAÍ/RJ: IMÓVEL:** Lote nº 68 da quadra "E" do loteamento "Chagaras Calundú" - Gleba "B", situado na zona urbana do 1º Distrito deste Município, com a área de 5.500,00m<sup>2</sup>, medindo 50,00m de frente para a Avenida existente; 50,00m nos fundos com o lote nº 78; 120,00m do lado direito com o lote nº 69; e 100,00m do lado esquerdo com os lotes nºs 66 e 67. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00980001220125130007, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB – TRT da 13ª Região, foi decretada a Indisponibilidade de Bens pertencentes ao BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00013514320168160190, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá/PR, foi decretada a Indisponibilidade de Bens pertencentes ao BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00006212720198160190, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá/PR, foi decretada a Indisponibilidade de Bens pertencentes ao BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0001900-50.2012.8.14-0028, da 2ª Vara Cível da Comarca de Marabá/PA, foi decretada a Indisponibilidade de Bens pertencentes ao BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0008966-30.2017.8.16.0035, da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais/PR, foi decretada a Indisponibilidade de Bens pertencentes ao BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. **Valor da Avaliação do Lote 01: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) para fevereiro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária**

**do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 12.279 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE ITABORAÍ/RJ: IMÓVEL:** Lote nº 69 da quadra "E" do loteamento "Chagaras Calundú" - Gleba "B", situado na zona urbana do 1º Distrito deste Município, com a área de 6.450,00m<sup>2</sup>, medindo 50,00m de frente para a Avenida existente; 50,00m nos fundos com o lote nº 77; 138,00m do lado direito com o lote nºs 70, 73 e 74; e 120,00m do lado esquerdo com o lote nº 68. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00980001220125130007, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB - TRT da 13ª Região, foi decretada a Indisponibilidade de Bens pertencentes ao BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00013514320168160190, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá/PR, foi decretada a Indisponibilidade de Bens pertencentes ao BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00006212720198160190, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá/PR, foi decretada a Indisponibilidade de Bens pertencentes ao BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0001900-50.2012.8.14-0028, da 2ª Vara Cível da Comarca de Marabá/PA, foi decretada a Indisponibilidade de Bens pertencentes ao BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0008966-30.2017.8.16.0035, da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais/PR, foi decretada a Indisponibilidade de Bens pertencentes ao BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. **Valor da Avaliação do Lote 02: R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) para fevereiro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 03: MATRÍCULA Nº 239.575 DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ: IMÓVEL (DESOCUPADO):** Sala 630 do Bloco 1 - "Edifício Rio Office Park 5" - do empreendimento "Rio Office Park" a ser construído com nº 66 pela Rua Victor Civita, com direito ao uso indistinto de 01 vaga de garagem situada no subsolo na Freguesia de Jacarepaguá, e a correspondente fração ideal de 0,00299 do respectivo terreno. **Consta na Av.10 desta matrícula** a construção do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00013514320168160190, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá/PR, foi decretada a Indisponibilidade de Bens pertencentes ao BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00006212720198160190, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá/PR, foi decretada a Indisponibilidade de Bens pertencentes ao BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0001900-50.2012.8.14-0028, da 2ª Vara Cível da Comarca de Marabá/PA, foi decretada a Indisponibilidade de Bens pertencentes ao BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. **Consta na Av.31 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0008966-30.2017.8.16.0035, da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais/PR, foi decretada a Indisponibilidade de Bens pertencentes ao BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. **OBSERVAÇÃO: O Imóvel encontra-se desocupado. Valor da Avaliação do Lote 03: R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 05:** 11 Switch com 24 portas, a saber: Switch com 24 portas, marca: Dell, modelo: Power Connect 5224, série: TW-03N359-70420-46A-0019, ano 2003; Switch com 24 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-24P2, série: 11500389225K, ano 2012; Switch com 24 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-24P2, série: 12010193225K, ano 2012; Switch com 24 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-24P2, série: 11500097225K, ano 2012; Switch com 24 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-24P2, série: 11500390225K, ano 2012; Switch com 24 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-24P2, série: 12010192225K, ano 2012; Switch com 24 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-24P2, série: 12010186225K, ano 2012; Switch com 24 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-24P2, série: 12010187225K, ano 2012; Switch com 24 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-24P2, série: 12010165225K, ano 2012; Switch com 24 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-24P2, serie: 12010191225K, ano 2012; Switch com 24 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-24P2, série: 12010167225K, ano 2012. **Valor da Avaliação do Lote 05: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para junho de 2019. LOTE 10:** 02 Racks, a saber: Rack metálico com 3 módulos, marca: Dell, ano 2006; Rack metálico com 3 módulos, marca: Dell, ano 2006. **Valor da Avaliação do Lote 10: R\$ 2.600,00 (dois mil e**

**seiscentos reais) para junho de 2019. LOTE 11:** 19 Switch, a saber: Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B3G124-48, série: 08071326225F, ano 2008; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 11120167225F, ano 2011; Switch, com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 11020625225E, ano 2011; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 10520058905E, ano 2012; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 12040146225J, ano 2012; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 10520056905E, ano 2012; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 12040117225J, ano 2012; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 12040006225J, ano 2012; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 12040511225J, ano 2012; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 10520055905E, ano 2012; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 10520045905E, ano 2012; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 12040011225J, ano 2012; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 12040504225J, ano 2012; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 12040521225J, ano 2012; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 11520585225H, ano 2012; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 11520563225H, ano 2012; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 12040024225J, ano 2012; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 12040536225J, ano 2012; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B5G124-48P2, série: 12040509225J, ano 2012. **Valor da Avaliação do Lote 11: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para junho de 2019. LOTE 12:** 02 Switchbox, a saber: Switchbox com 16 portas, marca: Dell, série: JPSQRC1, ano 2008; Switchbox com 16 portas, marca: Dell, série: 1QSQRC1, ano 2008. **Valor da Avaliação do Lote 12: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para junho de 2019. LOTE 20:** DVR - Gravador, marca: Intelbras, modelo: série: OD0909000151, ano 2010. **Valor da Avaliação do Lote 20: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) para junho de 2019. LOTE 23:** Switch com 8 portas, marca: 3COM, modelo: BASELINE GIGABIT, série: 0100/71DF1V0002794, ano 2003. **Valor da Avaliação do Lote 23: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para junho de 2019. LOTE 24:** 19 Switch com 24 portas, a saber: Switch com 24 portas, marca: 3COM, modelo: serie: 0100/7T2F019940, ano 2003; Switch com 24 portas, marca: Enterasys, modelo: B2G124-24, série: 07150156905D, ano 2003; Switch com 24 portas, marca: Enterasys, modelo: B2G124-24, série: 05480703900B, ano 2003; Switch com 24 portas, marca: Cisco, modelo: 2900, série: FAB0429V2F7, ano 2000; Switch com 24 portas, marca: Cisco, modelo: CATALYST 2950, série: FHK0608Y0JN, ano 2002; Switch com 24 portas, marca: Cisco, modelo: 2960, série: FOC1524Y4A1, ano 2011; Switch com 24 portas, marca: Cisco, modelo: CATALYST 2950, série: FHK0625X0N9, ano 2004; Switch com 24 portas, marca: Dell, modelo: POWERCONNECT 5224, série: TW-03N359-70420-457-002P, ano 2003; Switch com 24 portas, marca: Enterasys, modelo: B2G124-24, série: 05480701900b, ano 2003; Switch com 24 portas, marca: Dell, modelo: POWERCONNECT 5324, série: OFC762-28298-538-0451, ano 2004; Switch com 24 portas, marca: Dell, modelo: POWERCONNECT 3024, série: CKSSR21, ano 2003; Switch com 24 portas, marca: Dell, modelo: POWERCONNECT 5224, série: HPFJY21, ano 2001; Switch com 24 portas, marca: Dell, modelo: POWERCONNECT 5324, série: CN-0FC762-28298-538-0221, ano 2005; Switch com 24 portas, marca: Dell, modelo: POWERCONNECT 5224, série: TW-03N359-70420-457-005J, ano 2004; Switch com 24 portas, marca: Enterasys, modelo: B2G124-24, série: 07150018905D, ano 2009; Switch com 24 portas, marca: NORTEL, modelo: BAYSTACK-450-24T, ano série: SSGLKH335D, ano 2003; Switch com 24 portas, marca: Enterasys, modelo: CATALYST 2960, série: FOC1524Y495, ano 2011; Switch com 24 portas, marca: ENTERASYS, modelo: B2G124-24, série: 06040263900C, ano 2006; Switch com 24 portas, marca: Enterasys, modelo: B2G124-24, serie: 06100082900C, ano 2006. **Valor da Avaliação do Lote 24: R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais) para junho de 2019. LOTE 25:** 11 Switch com 48 portas, a saber: Switch com 48 portas, marca: Cisco, modelo: 2960 serie: FOC1518Z42E, ano 2011; Switch com 48 portas, marca: Cisco, modelo: 2960, série: FOC1518Z43U, ano 2011; Switch com 48 portas, marca: Cisco, modelo: 2960, serie: FOC1507Y0DJ, ano 2011; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B3G124-48, série: 08211100225F, ano 2009; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B3G124-48,

série: 10110071225P, ano 2010; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B3G124-48, série: 08510683225J, ano 2009; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B3G124-48, série: 09330085225L, ano 2010; Switch com 48 portas, marca: Enterasys, modelo: B2G124-48, série: 05511017900B, ano 2006. **Valor da Avaliação do Lote 25: R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais) para junho de 2019. LOTE 26:** 02 Switchs, a saber: Switch, marca: Cisco, modelo: 3550, série: CNMGF40ARA, ano 2002; Switch, marca: Cisco, modelo: 3750, série: FDO1530R1RH, ano 2011. **Valor da Avaliação do Lote 26: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para junho de 2019. LOTE 29:** Ar condicionado de precisão, marca: Emerson Network Power, modelo: S17, série: 8988400002. **Valor da Avaliação do Lote 29: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para junho de 2019. LOTE 30:** Ar condicionado de precisão, marca: Emerson Network Power, modelo: S23, série: 9525160003. **Valor da Avaliação do Lote 30: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para junho de 2019. LOTE 31:** Ar condicionado de precisão, marca: Emerson Network Power, modelo: S23, série: 9525160005. **Valor da Avaliação do Lote 31: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para junho de 2019. LOTE 32:** Ar condicionado de precisão, marca: Emerson Network Power, modelo: S23 serie: 9525160002. **Valor da Avaliação do Lote 32: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para junho de 2019. LOTE 33:** 04 Consoles, a saber: Console para KVM (teclado/mouse e monitor), marca: Dell; Console para KVM (teclado/mouse e monitor), marca: Dell; Console para KVM (teclado/mouse e monitor), marca: Dell; Console para KVM (teclado/mouse e monitor), marca: Dell. **Valor da Avaliação do Lote 33: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para junho de 2019. LOTE 34:** Impressora Officejet, marca: HP, modelo: 6000 WIRELESS, serie: MY9CG2J39D, ano 2005. **Valor da Avaliação do Lote 34: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para junho de 2019. LOTE 35:** Fonte Redundante, marca: APC, série: 5A0721T39912, ano 2005. **Valor da Avaliação do Lote 35: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para junho de 2019. Os Lotes nºs 05 ao 12; nºs 20 ao 26; e o Lote nº 33 encontram-se na Rua Major Quedinho, nº 111, São Paulo/SP; os Lotes nºs 29 ao 32; nºs 34 e 35 encontram-se na Rua Pedro Alves, nº 61, Santo Cristo - Rio De Janeiro/RJ. LOTE 37: MATRÍCULA Nº 1.644 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAQUAREMA/RJ - IMÓVEL (DESOCUPADO):** Uma área de terras com 726.000,00m<sup>2</sup> ou 15 alqueires de terras, com frente para o Oceano Atlântico, desmembrada da Fazenda Ipitangas, na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado área essa que mede 800,00m de frente para o Oceano Atlântico, com a praia denominada Massambaba, de fundos limitando em toda a extensão com a Estrada denominada de Brasília, aberta em terras da Fazenda Ipitangas, onde mede 950,00m; de extensão do lado direito, de frente a fundos mede, 889,00m, confrontando com terras da Urbanização Saquarema e finalmente pela lateral esquerda mede de frente a fundos 880,00m confrontando por este lado com terras de Eloy Hélio e Francisco Noveró; essa descrição é feita com o observador dentro da área, olhando para o Oceano Atlântico. **Consta na Avaliação** que o imóvel está localizado na Estrada Brasília, s/nº, Massambaba, Saquarema/RJ, dentro da área de preservação ambiental de 02 Parques Ecológicos, Zona de Preservação da Vida Silvestre. Consta também, às fls. 32.805/32.809 do Laudo Complementar, restrições existentes sobre o Terreno. **OBSERVAÇÃO: O Imóvel encontra-se desocupado. Valor da Avaliação do Lote 37: R\$ 2.422.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais) para maio de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 3.770.200,00 (três milhões, setecentos e setenta mil e duzentos reais).**

São Paulo, 04 de agosto de 2023.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho**  
**Juiz de Direito**